FUNDAÇÃO ipead

Boletim de Conjuntura Econômica

Julho/2026
nº 19

Índice

Ficha Técnica

Documento produzido
pela Fundação IPEAD

Presidente
Fabricio J. Missio
Presidente do Conselho Curador
Cássio Maldonado Turra
Superintendente Geral
Renato Mogiz Silva
Coordenador Editorial
Paulo Casaca
Assistente Editorial
Maria Izabel Sisilio C. Chaves
Projeto Gráfico e Capa
Bruna Caldeira
Diagramação
Bruna Caldeira
Revisão de texto
Carlos Braga

Boletim de Conjuntura Econômica/
Organização de Fabricio J. Missio; Renato
Mogiz e Paulo Casaca. Número 19.
Belo Horizonte, MG: Fundação IPEAD, 2026.

É permitida a reprodução total ou parcial
desta publicação, desde que citada a fonte.

> **Sumário Executivo 3**
Cenário Internacional 3
Cenário Nacional 4
Mercado de Trabalho 4
Preços 5
Pesquisas IPEAD 5
Economia Setorial 5

> **Cenário Internacional 6**
Estados Unidos 7
Europa 8
Ásia 9
América Latina 9

> **Cenário Nacional 11**
Atividade Econômica 12
Mercado de Trabalho 16
Preços 18

> **Pesquisas IPEAD 20**
IPCA-BH 20
Cesta Básica 20
ICC-BH 21

> **Economia Setorial 23**
Novo tarifaço dos EUA eleva incertezas para o comércio exterior brasileiro 23

> **Opinião 25**
Fundos Soberanos como instrumentos para desenvolvimento e gestão orçamentária de municípios mineradores? 25

Leia o QR Code para acessar todas as edições mensais em formato digital e se inscrever para recebê-las gratuitamente.

Conheça nossa página oficial:
https://site.ipead.face.ufmg.br

Opinião [3,4]

Fundos Soberanos como instrumentos para desenvolvimento e gestão orçamentária de municípios mineradores

Pedro Lovisi[5]
Fernando Teixeira[6]

Tema ainda pouco debatido na academia e na política de Minas Gerais, os Fundos Soberanos de Riqueza são alternativas aos esforços do estado e de seus municípios na busca por diversificação econômica e menor dependência dos recursos financeiros da mineração. No início de julho, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tornou público um projeto de lei apresentado pelo Executivo que visa à criação de um fundo de auxílio financeiro a municípios mineradores[7], o que, se bem ajustado pelo poder Legislativo, pode vir a ser a semente dessa agenda no estado.

Os Fundos Soberanos consolidaram-se como importantes instrumentos de gestão intertemporal de recursos públicos nas últimas décadas. Embora tradicionalmente associados a países exportadores de petróleo, gás e minerais, a experiência internacional demonstra que esses fundos podem ser financiados por diferentes fontes de receita, incluindo superávits fiscais e reservas internacionais. Em 2025, existiam mais de 100 Fundos Soberanos distribuídos por cerca de 60 países, administrando aproximadamente US$ 15 trilhões em ativos.

---

3 As opiniões expressas nesta seção são de exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião do Boletim de Conjuntura, de seus editores, da Fundação IPEAD ou das instituições parceiras.

4 A equipe editorial convida os interessados, especialmente economistas registrados nos seus respectivos Conselhos Regionais de Economia, a submeterem artigos de opinião para este espaço no Boletim. Os textos devem ter entre 6.000 e 8.000 caracteres com espaços e podem ser enviados para o e-mail conjuntura@ipead.face.ufmg.br.

5 Jornalista pela PUC Minas, Mestre em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais pela PUC SP e assessor de projetos e comunicação do Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros. (FFSB).

6 Doutor em Economia e Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF). É Diretor de Relações Institucionais do Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros (FFSB) e Diretor de Políticas Públicas do Centro de Finanças Sustentáveis (CeFiS/UFRJ).

7 Projeto de lei 5.233/26.

Mais recentemente, esses fundos deixaram de desempenhar exclusivamente funções de estabilização fiscal e poupança para futuras gerações. Cada vez mais, passaram a incorporar objetivos estratégicos relacionados à diversificação produtiva, inovação, transição energética, infraestrutura e desenvolvimento sustentável, tornando-se instrumentos de política pública capazes de alinhar gestão patrimonial e desenvolvimento econômico de longo prazo.

Em termos institucionais, Fundos Soberanos são investidores pertencentes e controlados pelo Estado, sem passivos explícitos perante beneficiários externos, que administram ativos financeiros de acordo com mandatos previamente definidos em lei. Seu objetivo central é transformar receitas extraordinárias ou temporárias em patrimônio permanente, preservando riqueza pública ao longo do tempo e ampliando a capacidade estatal de investimento (Teixeira, 2017).[8]

O Brasil tornou-se um caso singular no cenário internacional ao desenvolver, nos últimos anos, uma agenda de Fundos Soberanos em nível subnacional. Desde 2017, foram criados fundos nos municípios de Maricá, Niterói, Ilhabela e Curitiba, bem como nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná. Embora a maior parte desses fundos seja financiada por receitas provenientes de royalties do petróleo, dois deles — Curitiba e Paraná — foram estruturados a partir de superávits correntes, ampliando as possibilidades de utilização desse instrumento no contexto federativo brasileiro. Em março de 2026, o conjunto desses fundos administrava aproximadamente R$ 10 bilhões em ativos.

Mais importante que seu patrimônio atual é o papel institucional que esses mecanismos podem desempenhar. Ao converter receitas extraordinárias, voláteis e finitas em ativos permanentes, os Fundos Soberanos oferecem uma alternativa para financiar estratégias de desenvolvimento territorial, reduzir a dependência dos ciclos de commodities e ampliar a capacidade dos governos subnacionais de induzir investimentos de longo prazo. Nesse sentido, podem atuar como investidores institucionais capazes de mobilizar capital público e privado para projetos estruturantes, especialmente em contextos nos quais o sistema financeiro doméstico apresenta baixa disposição para financiar investimentos de longo prazo ou iniciativas de transformação produtiva.

8 TEIXEIRA, Fernando. Fundos Soberanos de Riqueza: capacidades estatais para lidar com o mercado financeiro globalizado. 2017. 109 f. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

A rápida expansão dessa agenda evidencia desafios igualmente relevantes. A efetividade dos fundos dependerá da capacidade de conciliar objetivos de longo prazo com pressões políticas imediatas, preservar estabilidade institucional ao longo de diferentes ciclos eleitorais e transformar mandatos legais em estratégias consistentes de investimento.

Aspectos relacionados à governança, transparência, profissionalização da gestão, avaliação de riscos e coordenação com outros instrumentos de política pública passam, portanto, a ser determinantes para que esses fundos cumpram seus objetivos econômicos, sociais e ambientais. Ao mesmo tempo, torna-se cada vez mais necessária uma coordenação institucional capaz de produzir padrões mínimos de governança, promover aprendizado entre gestores e fortalecer capacidades técnicas sem comprometer a autonomia e as especificidades de cada fundo.

Desta feita, fica evidente que os Fundos Soberanos podem exercer papel acelerador no desenvolvimento econômico de entes nacionais e subnacionais. Por essa razão, esses instrumentos devem ser vistos como auxiliares das políticas de diversificação produtiva, sendo assim, uma possibilidade concreta de apoio à gestão em cidades mineradoras, altamente dependentes dos recursos financeiros oriundos da extração mineral.

A esses municípios, por exemplo, os Fundos Soberanos, se construídos sob governança firme e eficiente, geram credibilidade financeira a ponto de propiciar parcerias com agentes institucionais robustos, como bancos privados e públicos, além de grandes empresas e até Fundos Soberanos internacionais. Essas articulações, na prática, podem desencadear o desenvolvimento de obras estruturantes para os municípios, além de atrair empresas e, consequentemente, gerar bons empregos e diversificar a economia local.

Também se soma às contribuições desses instrumentos para os municípios mineradores a capacidade de equilibrar a gestão orçamentária. Cidades dependentes da comercialização de commodities estão sujeitas à volatilidade dos mercados internacionais, que impacta diretamente o preço da mercadoria em questão, como o minério de ferro e o câmbio.

Por isso, são comuns situações em que o aumento no preço do dólar ou do preço de algum mineral gere o crescimento repentino das receitas municipais, que, se não for controlado por mecanismo anticíclico, pode propiciar o aumento de despesas constantes e obrigatórias. Há também desafios na situação inversa, quando a arrecadação abaixo do previsto não é suficiente para arcar com despesas planejadas.

A situação em Minas Gerais não é diferente. De 2015 a 2024, o coeficiente de variação das despesas dos municípios mineiros mais dependentes da mineração foi de 39% a 65%, sendo que o índice tende a ser maior naqueles municípios onde o setor é mais influente (Lovisi, 2026)[9]. Em comparação, as despesas da capital do estado, Belo Horizonte, registraram no mesmo período coeficiente de variação de 15%.

Nesse sentido, os Fundos Soberanos são estratégicos para a equalização de receitas dos municípios mineradores. Ao receber recursos atrelados à comercialização de commodities, eles ajudam as gestões municipais a reservar parte das receitas em épocas de boom minerário e a compensar perdas em épocas de crises. Ao final, esses instrumentos funcionam como dispositivos anticíclicos na economia local.

Um bom exemplo desse papel dos Fundos Soberanos está em Niterói. No município fluminense, o Fundo de Equalização da Receita (FER), abastecido com receitas oriundas da extração do pré-sal, exerce papel garantidor quando a arrecadação municipal não corresponde à arrecadação projetada ou em momentos de calamidade pública. Isso aconteceu na pandemia de Covid-19, quando a prefeitura sacou R$ 198 milhões do fundo para cobrir as despesas com políticas de mitigação.

Se tivessem fundos semelhantes, os municípios mineradores poderiam atenuar os desafios causados pela queda da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) atrelada a crises de mercado ou a danos na própria estrutura minerária. Exemplos não faltam, como a suspensão repentina das atividades da Vale em Rio Piracicaba, o rompimento do mineroduto pertencente ao complexo da Anglo American em Conceição do Mato Dentro e as próprias tragédias de Mariana e Brumadinho.

A existência de um Fundo Soberano eficiente e robusto também dá aos municípios mineradores maior capacidade de negociação com as empresas. Atualmente, segundo dados da Agência Nacional de Mineração (ANM, 2026)[10], ao menos 80% da CFEM destinada aos municípios mineiros é pago por empresas cujo faturamento

9 LOVISI, Pedro. Entre as volatilidades da economia global e da gestão local: propostas de fundos de estabilização e regras fiscais a partir da análise de cidades mineradas em Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2026.

10 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da CFEM. Brasília: ANM, 2026. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDA5NGMyYmYtOWQyMi00NzA1LWFhOT QtNmU5NjEyMTI3ZDMxIiwidCI6ImEzMDgzZTIxLTc0OWItNDUzNC05YWZhLTU0Y2 MzMTg4OTdiOCJ9&pageName=ReportSection7a43f884dc43352e5953. Acesso em: 21. jul. 2026.

supera a casa dos bilhões de reais, o que dá força às mineradoras, inclusive operacional, em conflitos administrativos e judiciais. Com os cofres cheios, as prefeituras poderão ceder menos a pressões privadas e levar adiante pleitos estratégicos para os municípios.

Os Fundos Soberanos, no entanto, não podem ser confundidos com os fundos de desenvolvimento econômico criados por alguns municípios de Minas Gerais, inclusive mineradores. Ao contrário dos segundos, os primeiros são construídos com legislação e governança sólidas, capazes de proteger os recursos administrados da tentação política eleitoreira. Nesse sentido, é fundamental que esses instrumentos sejam abastecidos regularmente com valores, ainda que proporcionais, definidos por lei. Além disso, é essencial garantir regras claras para os saques. Dessa forma, os objetivos elencados neste artigo serão mais fáceis de serem atingidos e a gestão orçamentária dos municípios mineradores de Minas Gerais se tornará mais eficiente.

Por fim, a criação de Fundos Soberanos em Minas Gerais não deve ser analisada apenas como uma agenda técnica. Para cumprirem suas funções de diversificação e estabilização, esses fundos precisam funcionar sob um ecossistema que reúna prefeituras, câmaras legislativas, Tribunal de Contas do Estado (TCE), bancos privados e públicos, inclusive o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, além de universidades e comunidades locais.

A criação desse ecossistema é uma das atribuições do Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros (FFSB)[11], criado em 2022, a partir de uma parceria entre a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Jain Family Institute (através da iniciativa de Riqueza Social) e governos subnacionais responsáveis pela gestão desses fundos. Desde então, o Fórum consolidou-se como a principal plataforma nacional de cooperação entre Fundos Soberanos brasileiros, oferecendo um espaço permanente para troca de experiências, desenvolvimento de capacidades técnicas e construção de agendas comuns, respeitando a diversidade de mandatos, fontes de financiamento e estratégias territoriais.

Entre suas principais iniciativas destacam-se a elaboração dos Princípios Brasileiros para Fundos Soberanos, inspirados nos Princípios de Santiago[12], mas adaptados à realidade institucional brasileira; a realização de pesquisas aplicadas e atividades

11 https://fundos-soberanos.org.br/.

12 Os Princípios de Santiago são um conjunto de diretrizes voltadas à governança, à transparência e à gestão de riscos dos Fundos Soberanos. Atualmente, constituem a principal referência para a atuação dos Fundos Soberanos no cenário econômico global.

de capacitação; o desenvolvimento de ferramentas de modelagem para apoiar decisões de investimento e negociações com gestores externos; e a atuação na construção de um marco regulatório federal para Fundos Soberanos subnacionais.

Ao promover coordenação, aprendizado entre pares, fortalecimento institucional e interlocução com redes internacionais, o FFSB vem desempenhando um papel central na consolidação dessa nova geração de instrumentos de gestão da riqueza pública no Brasil. Sua experiência demonstra que, além do volume de ativos administrados, o sucesso dos fundos soberanos dependerá da qualidade de sua governança, da clareza de seus mandatos e de sua capacidade de atuar como investidores públicos de longo prazo comprometidos com o desenvolvimento sustentável dos territórios.

Mais recentemente, o FFSB intensificou o relacionamento com entidades de Minas Gerais, com o objetivo de trazer essa agenda ao estado, que, conforme se discutiu neste artigo, abriga municípios com desafios semelhantes àqueles que já participam das discussões sobre o tema. Nesse sentido, o Fórum de Fundos Soberanos Brasileiro agradece o espaço dado pela Fundação IPEAD e incentiva o diálogo acadêmico, político e social sobre o tema.